

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 14/2018

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 14/2018 que entre si celebram a Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí – AMAVI e a empresa INTAB – Indústria de Tabacos e Agropecuária Ltda.

Pelo presente instrumento a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO DO ITAJAÍ - AMAVI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.762.469/0001-22, com sede na Rua XV de Novembro, 737, Centro, na cidade de Rio do Sul/SC, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Paulo Roberto Tschumi, doravante denominada simplesmente de LOCATÁRIA e a empresa **INTAB - INDÚSTRIA DE TABACOS E AGROPECUÁRIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 91.489.385/0003-10 e IE nº 255.748.426, com sede à Rua Leopoldo da Cunha, 535, Centro, Agronômica/SC, neste ato representada por sua Procuradora, Sra. Daniela Fernanda Hillesheim da Silva, doravante denominada LOCADORA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, com fulcro na Resolução nº 10/2016 da AMAVI, prorrogar o prazo do contrato em epígrafe, passando a cláusula quarta a vigorar com a redação abaixo, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais:

“CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1. O presente contrato terá vigência a partir do dia 01/11/2018 até o dia 28/02/2019.”

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos

Rio do Sul, 30 de dezembro de 2018.

Paulo Roberto Tschumi
Secretário Executivo da AMAVI

Daniela Fernanda Hillesheim da Silva
INTAB – Ind. de Tabacos e Agropecuária Ltda.

Testemunhas:

Walcy Mees da Rosa
CPF 596.528.029-72

Evelina Elisabeth Rosa Zucatelli
CPF 891.487.209-25